

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
LABORATÓRIO DE INFLAÇÃO E CUSTO DE VIDA

MARABÁ



Cesta Básica de Consumo Familiar
JULHO - 2019

JULHO-2019

Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá

O “**Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá-LAINC**” vem desenvolvendo, nos últimos dois anos, através de convênio com a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, a pesquisa “**Índice de Preços ao Consumidor de Marabá**” (**IPC-Marabá**). O índice econômico é uma ferramenta de planejamento utilizada para subsidiar as famílias na tomada de decisão sobre seus gastos de consumo - conjunto dos bens materiais para a subsistência e reprodução familiar-, assim como se apropriar das especificidades locais do mercado de consumo, dada a possibilidade de melhor manuseio do orçamento familiar, na expectativa de otimização da renda da família em relação ao processo de aquisição do conjunto de itens da cesta básica local.

Neste momento o **LAINC** ratifica seu compromisso de criar e desenvolver indicadores sociais e econômicos, não só para fortalecer o “**IPC-Marabá**” já consolidado, mas para ampliar o leque de informações - “**Cesta Básica de Consumo Familiar**” de Marabá – para a gestão do orçamento familiar pelo chefe de domicílio.

A “**Cesta Básica de Consumo Popular**”, está desenhada a partir das metodologias desenvolvidas pelo IBGE e pela equipe do “**IPC-Belém**” da FAPESPA.

A ideia central foca o conjunto de bens e serviços de consumo final das famílias residentes em Marabá, levando em conta as dificuldades que o chefe de família encontra na gestão do orçamento familiar para acessar a totalidade dos itens da cesta de consumo enquanto meios materiais para a subsistência e reprodução familiar.

O processo de construção da proposta de uma cesta de consumo local, foi delineado na expectativa de que o chefe de família deva enxergar mês a mês o comportamento de seus gastos de consumo, identificando em cada período qual(uais) grupos de despesas tem maior e/ou menor peso sobre a renda familiar, assim como o índice de participação no custo da total da “**Cesta de Consumo**”.

A composição da cesta, por definição, impôs a necessidade de inserção de informações nutricionais a partir de estudos desenvolvidos pelas pesquisadoras **Prof.^a Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos** e **Prof.^a Dra. Priscila da Silva Castro**, vinculadas ao “**Curso de Saúde Coletiva**” da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, além do manuseio da pesquisa do IBGE “**Pesquisa de Orçamento Familiar (POF)-2008/2009**” que revela por

municípios e unidades da federação do país, o consumo médio familiar, assim como o peso de cada item de despesa que integram a respectiva “Cesta de consumo”.

Os itens são os mesmos que a equipe do **LAINC** utiliza no cálculo do “**IPC/Marabá**”, e por fim, e aqui está o diferencial do presente indicador que é dá traços regionais ao “**Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar**”.

A “**Pesquisa de Orçamento Familiar (POF)2008/2009**” é de extrema valia, precisamente porque sinaliza o “**Perfil das Despesas de Consumo no Brasil**” (IBGE, 2012), inclusive enxergando os caracteres sociais e econômicos por unidade da federação.

Nesta perspectiva a composição – grupos e respectivos itens de despesas - da “**Cesta Básica de Consumo Familiar**”, a equipe de pesquisadores – professores e alunos/bolsistas do Curso de Ciências Econômicas no **LAINC** – elegeu as variáveis renda familiar e tamanho da família. O indicador, portanto, leva em conta uma família com até **5**(cinco) membros e renda familiar na faixa de **1**(um) a **5**(cinco) salários mínimos, mesmos critérios do “**Sistema Nacional e Preços**” do IBGE, da FAPESPA no “**IPC de Belém**” e do **LAINC** no “**IPC de Marabá**”.

O cálculo do custo da cesta de consumo é elaborado a partir do manuseio dos preços coletados pela equipe do **LAINC** na mensuração da inflação local pelo “**IPC de Marabá**”.

A “**Cesta Básica de Consumo Familiar**” de Marabá é composta por **44** (quarenta e quatro) itens distribuídos em **11** (onze) grupos de despesas. A coleta de preços é realizada em **100** (cem) estabelecimentos comerciais instalados na área urbana de Marabá, organizados conforme descrição abaixo:

- 1- **Cereais, Grãos e Massas:** o grupo composto por plantas (cereais), sementes (grãos) e massas que compõem a dieta da população marabaense;
- 2- **Condimentos:** temperos usuais da culinária marabaense;
- 3- **Hortifrúti e Granjeiros:** produtos de granja (ovos), frutas e legumes;
- 4- **Óleo e Gorduras:** são as variedades de gorduras utilizadas para cozimento, tempero e acompanhamento (pão com manteiga, por exemplo);
- 5- **Laticínios:** leites e seus derivados;
- 6- **Carnes:** vermelhas e brancas;
- 7- **Infusões e Açúcares:** bebidas que, em geral, passam por um processo de imersão de uma substância em água fria, quente ou fervente; e açúcar;

- 8- **Higiene Pessoal:** itens necessários para a limpeza e manutenção do bem-estar individual e coletivo;
- 9- **Artigos para Limpeza:** itens necessários para a manutenção e limpeza do lar;
- 10- **Despesas Gerais:** serviços de oferta geral e que toda família precisa para sobreviver.
- 11- **Serviços:** refere-se a ofertas de transporte, comunicação e saúde.

O indicador “Custo da Cesta básica de Consumo Familiar de Marabá”, da mesma forma que o “IPC/Marabá” é calculado e divulgado mensalmente através de rádio, jornal, televisão e site do LAINC no formato de um “Boletim Técnico”, impresso e eletrônico, de responsabilidade da equipe do LAINC/UNIFESSPA/FAPESPA.

O Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, em julho, se mantém acima do salário mínimo, desde o início do ano de 2019

Tabela 1: Cesta Básica de Consumo Familiar - Junho e Julho/2019

Cesta de Junho					Cesta de Julho				
Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)	Grupos:	Unid.	Qte	PMe(R\$)	Valor(R\$)
1.0 Cereais, Grãos e Massas					1.0 Cereais, Grãos e Massas				
R\$ 70,20					R\$ 72,71				
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84	1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	R\$ 2,91	R\$ 23,28
1.2 Feijão Carioca	kg	4	R\$ 4,87	R\$ 19,48	1.2 Feijão Carioca	kg	4	R\$ 4,89	R\$ 19,56
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	R\$ 2,73	R\$ 10,92	1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	R\$ 3,09	R\$ 12,36
1.4 Flocos de Milho	500g	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48	1.4 Flocos de Milho	500g	4	R\$ 1,37	R\$ 5,48
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	R\$ 4,16	R\$ 12,48	1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	R\$ 4,01	R\$ 12,03
2.0 Condimentos					2.0 Condimentos				
R\$ 3,74					R\$ 3,81				
2.1 Sal	1kg	1	R\$ 0,96	R\$ 0,96	2.1 Sal	1kg	1	R\$ 1,07	R\$ 1,07
2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	R\$ 2,78	R\$ 2,78	2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	R\$ 2,74	R\$ 2,74
3.0 Hortifrúti e Granjeiro					3.0 Hortifrúti e Granjeiro				
R\$ 115,33					R\$ 123,89				
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	R\$ 12,07	R\$ 9,66	3.1 Ovos	cuba.30	0,8	R\$ 10,94	R\$ 8,75
3.2 Cebola	kg	1	R\$ 3,53	R\$ 3,53	3.2 Cebola	kg	1	R\$ 4,68	R\$ 4,68
3.3 Alface	maço	5	R\$ 2,38	R\$ 11,90	3.3 Alface	maço	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
3.4 Tomate	kg	2,5	R\$ 5,90	R\$ 14,75	3.4 Tomate	kg	2,5	R\$ 5,73	R\$ 14,33
3.5 Banana	kg	5	R\$ 4,35	R\$ 21,75	3.5 Banana	kg	5	R\$ 4,59	R\$ 22,95
3.6 Laranja	kg	2	R\$ 4,13	R\$ 8,26	3.6 Laranja	kg	2	R\$ 5,35	R\$ 10,70
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	R\$ 4,76	R\$ 23,80	3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	R\$ 5,33	R\$ 26,65
3.8 Macaxeira	kg	4	R\$ 3,11	R\$ 12,44	3.8 Macaxeira	kg	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
3.9 Cheiro Verde	maço	4	R\$ 2,31	R\$ 9,24	3.9 Cheiro Verde	maço	4	R\$ 2,27	R\$ 9,08
4.0 Óleos e Gorduras					4.0 Óleos e Gorduras				
R\$ 15,52					R\$ 15,14				
4.1 Óleo de soja	900ml	2	R\$ 3,41	R\$ 6,82	4.1 Óleo de soja	900ml	2	R\$ 3,43	R\$ 6,86
4.2 Margarina	250g	2	R\$ 4,35	R\$ 8,70	4.2 Margarina	250g	2	R\$ 4,14	R\$ 8,28
5.0 Laticínios:					5.0 Laticínios:				
R\$ 33,24					R\$ 33,72				
5.1 Leite em Pó	400g	4	R\$ 8,31	R\$ 33,24	5.1 Leite em Pó	400g	4	R\$ 8,43	R\$ 33,72
6.0 Carnes:					6.0 Carnes:				
R\$ 122,51					R\$ 127,66				
6.1 Carne Vermelha Sem Osso					6.1 Carne Vermelha Sem Osso				
R\$ 40,20					R\$ 45,72				
6.1.1 Fraldinha	kg	3	R\$ 13,40	R\$ 40,20	6.1.1 Fraldinha	kg	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
6.2 Carne Vermelha Com Osso					6.2 Carne Vermelha Com Osso				
R\$ 38,58					R\$ 39,78				
6.2.1 Pá	kg	3	R\$ 12,86	R\$ 38,58	6.2.1 Pá	kg	3	R\$ 13,26	R\$ 39,78
6.3 Carne branca					6.3 Carne branca				
R\$ 37,50					R\$ 38,52				
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdo	kg	6	R\$ 6,25	R\$ 37,50	6.3.1 Frango Congelado Com Miúdo	kg	6	R\$ 6,42	R\$ 38,52
6.4 Carne Processada:					6.4 Carne Processada:				
R\$ 6,23					R\$ 3,64				
6.4.1 Charque	kg	0,3	R\$ 20,75	R\$ 6,23	6.4.1 Charque	kg	0,3	R\$ 12,13	R\$ 3,64
7.0 Infusões e Açúcares					7.0 Infusões e Açúcares				
R\$ 29,30					R\$ 28,93				
7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	R\$ 3,98	R\$ 19,90	7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	R\$ 4,01	R\$ 20,05
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	R\$ 2,35	R\$ 9,40	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	R\$ 2,22	R\$ 8,88

8.0 Pães e Biscoitos					R\$ 34,04	
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	R\$ 3,28		R\$ 13,12	
8.2 Pão Francês	kg	2	R\$ 10,46		R\$ 20,92	
9.0 Higiene Pessoal					R\$ 82,25	
9.1 Creme dental	90g	2	R\$ 2,74		R\$ 5,48	
9.2 Shampoo	500ml	1	R\$ 12,33		R\$ 12,33	
9.3 Condicionador	500ml	1	R\$ 11,68		R\$ 11,68	
9.4 Sabonete	90g	4	R\$ 1,95		R\$ 7,80	
9.5 Absorvente	8unid	4	R\$ 3,56		R\$ 14,24	
9.6 Antitranspirante	90g	2	R\$ 11,10		R\$ 22,20	
9.7 Barbeador	unid	2	R\$ 4,26		R\$ 8,52	
10.0 Artigos Para Limpeza					R\$ 23,11	
10.1 Sabão em pó	kg	2	R\$ 6,53		R\$ 13,06	
10.2 Sabão em barra	200g	4	R\$ 1,33		R\$ 5,32	
10.3 Alvejante	L	1	R\$ 2,27		R\$ 2,27	
10.4 Palha de aço	50g	2	R\$ 1,23		R\$ 2,46	
11.0 Despesas Gerais					R\$ 357,30	
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	R\$ 87,50		R\$ 87,50	
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	R\$ 0,92		R\$ 230,00	
11.3 Conta de Água	10m³	1	R\$ 39,80		R\$ 39,80	
12.0 Serviços					R\$ 255,72	
12.1 Transporte					R\$ 172,80	
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	R\$ 3,60		R\$ 172,80	
12.2 Comunicação					R\$ 49,95	
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	R\$ 49,95		R\$ 49,95	
12.3 Saúde					R\$ 32,97	
12.3.1 Plano Funerário	taxa	1	R\$ 32,97		R\$ 32,97	
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					R\$ 1.142,25	

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”

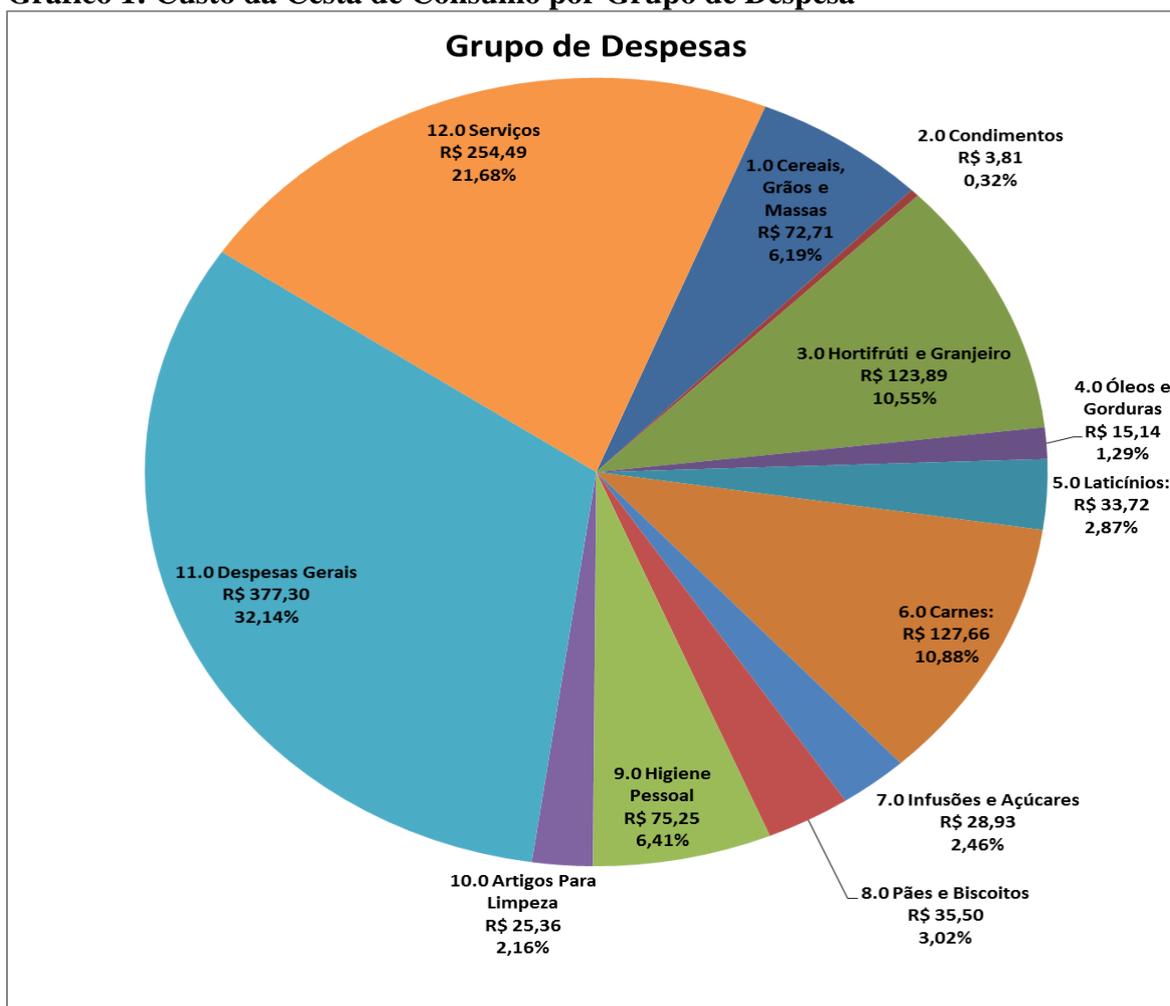
8.0 Pães e Biscoitos					R\$ 35,50	
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	R\$ 3,70		R\$ 14,80	
8.2 Pão Francês	kg	2	R\$ 10,35		R\$ 20,70	
9.0 Higiene Pessoal					R\$ 75,25	
9.1 Creme dental	90g	2	R\$ 2,88		R\$ 5,76	
9.2 Shampoo	500ml	1	R\$ 10,37		R\$ 10,37	
9.3 Condicionador	500ml	1	R\$ 11,14		R\$ 11,14	
9.4 Sabonete	90g	4	R\$ 1,70		R\$ 6,80	
9.5 Absorvente	8unid	4	R\$ 3,34		R\$ 13,36	
9.6 Antitranspirante	90g	2	R\$ 9,99		R\$ 19,98	
9.7 Barbeador	unid	2	R\$ 3,92		R\$ 7,84	
10.0 Artigos Para Limpeza					R\$ 25,36	
10.1 Sabão em pó	kg	2	R\$ 7,27		R\$ 14,54	
10.2 Sabão em barra	200g	4	R\$ 1,57		R\$ 6,28	
10.3 Alvejante	L	1	R\$ 2,10		R\$ 2,10	
10.4 Palha de aço	50g	2	R\$ 1,22		R\$ 2,44	
11.0 Despesas Gerais					R\$ 377,30	
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	R\$ 82,50		R\$ 82,50	
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	R\$ 1,02		R\$ 255,00	
11.3 Conta de Água	10m³	1	R\$ 39,80		R\$ 39,80	
12.0 Serviços					R\$ 254,49	
12.1 Transporte					R\$ 172,80	
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	R\$ 3,60		R\$ 172,80	
12.2 Comunicação					R\$ 48,72	
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	R\$ 48,72		R\$ 48,72	
12.3 Saúde					R\$ 32,97	
12.3.1 Plano Funerário	taxa	1	R\$ 32,97		R\$ 32,97	
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					R\$ 1.173,76	

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”

Como observado na Tabela 1 acima, o “**Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar**” de Marabá em Julho/2019 foi de **R\$ 1.173,76** (um mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos) e se manteve desde o mês anterior acima de um salário mínimo vigente – **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais) – não sendo suficiente para o chefe de família acessar a totalidade dos itens da cesta de consumo. E em comparação ao período anterior, registrou um crescimento de “**2,76%**” em julho, alcançando o valor nominal de **R\$ 1.142,25** (um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Entre os **12** (doze) grupos de despesas, em Julho, destaca-se o de “Despesas Gerais” com “**32,14%**”, e de maior participação em relação ao total dos gastos de consumo no mês de julho, seguido do grupo “Serviços”, com a participação de “**21,68%**”. Os grupos seguintes foram o de “Carnes” com “**10,88%**”, o de “Hortifrúti e Granjeiro” com “**10,55%**”, o de “Higiene Pessoal” com participação de “**6,41%**” e finalmente o grupo de “Cereais, Grãos e Massas” alcançando “**6,19%**” no total do custo da cesta de consumo(Gráfico 1).

Gráfico 1: Custo da Cesta de Consumo por Grupo de Despesa



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da “Cesta Básica”

Manuseando as informações da Tabela 2 e ilustradas no Gráfico 1, verifica-se que o grupo “**Despesas Gerais**” composto pelos itens de “Gás de Cozinha”, “Conta de Energia Elétrica” e “Conta De Água”, se revelam os de valores mais elevados da cesta. No grupo, ainda sobressai o item “**Conta De Energia Elétrica**” com crescimento de “**10,87%**” em relação ao mês anterior, passando de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais) para **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais) em julho.

O grupo “**Serviços**”, integrado pelos subgrupos de: “Transporte”, “Comunicação” e “Saúde”; tem como destaque a despesa com “Tarifa de Ônibus Urbano”, inclusive se revelando o de maior participação na cesta de consumo, alcançando em julho do ano corrente, o valor monetário de **R\$ 172,80** (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), precisamente porque diz respeito a uma quantidade fixa de números de passagens, e não ocorreu, no período,

alteração na tarifa do transporte público urbano. Já o item de despesa “Pacote de Dados Móveis” teve variação de “-2,46%” saltando do valor de **R\$ 49,95** (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 48,72** (quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) no mesmo período.

No grupo de despesas “**Carnes**”, a ênfase está no montante das despesas do subgrupo “Carne Vermelha Sem Osso”, particularmente o item “Fraldinha”, que registrou uma inflação de “**13,73%**” de junho para julho/2019 e um montante de despesas de **R\$ 40,20** (quarenta reais e vinte centavos) que saltou para o valor de **R\$ 45,72**. Por outro lado, no subgrupo “Carne Processada” as despesas com o item “Charque” sofreu uma variação negativa de “**41,54%**” no período, tal que a despesa no mês de Junho que era de **R\$ 6,23** (seis reais e vinte e três centavos) se retraiu para **R\$ 3,64** (três reais e sessenta e quatro centavos).

No grupo de despesas “**Hortifrúti e Granjeiro**” se sobressaem de junho para julho as variações dos itens: Ovos, “-9,36%” registrando de valor **R\$ 8,75** (oito reais e setenta e cinco centavos); Cebola, com “**32,58%**”, custando ao chefe de família o valor de **R\$ 4,68** (quatro reais e sessenta e oito centavos); Laranja, “**29,54%**”, com valor de **R\$ 10,70** (oito reais e vinte e seis centavos); e a Alface com “**23,95%**” e despesa de **R\$ 14,75** (catorze reais e setenta e cinco centavos).

No grupo de despesas “**Higiene Pessoal**” as principais variações em relação ao mês de junho, foram em relação aos itens: Sabonete “**12,82%**” com despesa de **R\$ 6,80** (seis reais e oitenta centavos); antitranspirante, “-10,00%” com gasto de **R\$ 19,98** (dezenove reais e noventa e oito centavos) e barbeador com “-7,98%” que alcançou uma despesa de **R\$ 7,84** (sete reais e oitenta e quatro centavos).

No grupo de despesas “**Grãos, Cereais e Massas**”, os destaques em julho ficam por conta dos itens: “Macarrão Espaguete” com inflação de “**13,19%**” custando **R\$ 12,36** (doze reais e trinta e seis centavos). Outro item que apresentou grande variação foi o de “Arroz Longo Fino” cujos gastos alcançou o índice de “**6,59%**” e um montante de **R\$ 23,28** (vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Tabela 2 – Variação dos Preços de Junho/2019 para Julho/2019

Grupos de Despesas	Variação de Junho para Julho	Grupos de Despesas	Variação de Junho para Julho
1.0 Cereais, Grãos e Massas	3,58%	7.0 Infusões e Açúcares	-1,26%
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	6,59%	7.1 Café Torrado e Moído	0,75%
1.2 Feijão Carioca	0,41%	7.2 Açúcar Cristal	-5,53%
1.3 Macarrão Espaguete	13,19%	8.0 Pães e Biscoitos	4,29%
1.4 Flocos de Milho	0,00%	8.1 Biscoito Água e Sal	12,80%
1.5 Farinha de Mandioca	-3,61%	8.2 Pão Francês	-1,05%
2.0 Condimentos	1,87%	9.0 Higiene Pessoal	-5,47%
2.1 Sal	11,46%	9.1 Creme dental	5,11%
2.2 Vinagre de Álcool	-1,44%	9.2 Shampoo	0,00%
3.0 Hortifrúti e Granjeiro	7,42%	9.3 Condicionador	0,00%
3.1 Ovos	-9,36%	9.4 Sabonete	-12,82%
3.2 Cebola	32,58%	9.5 Absorvente	-6,18%
3.3 Alface	23,95%	9.6 Antitranspirante	-10,00%
3.4 Tomate	-2,88%	9.7 Barbeador	-7,98%
3.5 Banana	5,52%	10.0 Artigos Para Limpeza	9,74%
3.6 Laranja	29,54%	10.1 Sabão em pó	11,33%
3.7 Batata (Inglesa)	11,97%	10.2 Sabão em barra	18,05%
3.8 Macaxeira	-3,54%	10.3 Alvejante	-7,49%
3.9 Cheiro Verde	-1,73%	10.4 Palha de aço	-0,81%
4.0 Óleos e Gorduras	-2,45%	11.0 Despesas Gerais	5,60%
4.1 Óleo de soja	0,59%	11.1 Gás de Cozinha	-5,71%
4.2 Margarina	-4,83%	11.2 Conta de Energia Elétrica	10,87%
5.0 Laticínios:	1,44%	11.3 Conta de Água	0,00%
5.1 Leite em Pó	1,44%	12.0 Serviços	-0,48%
6.0 Carnes:	4,21%	12.1 Transporte	0,00%
6.1 Carne Vermelha Sem Osso	13,73%	12.1.1 Ônibus urbano	0,00%
6.1.1 Fraldinha	13,73%	12.2 Comunicação	-2,46%
6.2 Carne Vermelha Com Osso	3,11%	12.2.1 Pacote de dados móveis	-2,46%
6.2.1 Pá	3,11%	12.3 Saúde	0,00%
6.3 Carne branca	2,72%	12.3.1 Plano Funerário	0,00%
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	2,72%		
6.4 Carne Processada	-41,54%		
6.4.1 Charque	-41,54%		

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da "Cesta Básica"

A partir da tabela 3, nota-se que em Julho de 2019, o conjunto dos itens de despesas da cesta básica que envolve o total dos grupos/itens de alimentos – soma dos gastos com alimentação - registrou uma inflação de “**4,12%**” em relação ao mês de Junho, passando do valor de **R\$ 423,88** (quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 441,36** (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) em julho, impactando positivamente em “**1,53%**” a variação do “**Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar**” em Marabá..

Os gastos com o grupo de itens “**não alimentos**”, apesar de uma deflação de “**2,30%**”, dado que valor monetário caiu de **R\$ 718,38** (setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 734,40** (setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) em julho, impactou em “**-1,45%**” a variação do “Custo da Cesta de Consumo Familiar” em Marabá (ver tabela 3).

Tabela 3: Cesta Básica – Detalhes por Grupos de Despesas, Marabá – Julho/ 2019

Grupos de Despesa	Junho	Julho	Participação no orçamento (%)	Participação no orçamento (%)	Inflação (%)	Contribuição (%)
1.0 Cereais, Grãos e Massas:	R\$ 70,20	R\$ 72,71	6,15	6,18	3,58	0,22
2.0 Condimentos:	R\$ 3,74	R\$ 3,81	0,33	0,32	1,87	0,01
3.0 Hortifrúti e Granjeiro:	R\$ 115,33	R\$ 123,89	10,10	10,53	7,42	0,75
4.0 Óleos e Gorduras:	R\$ 15,52	R\$ 15,14	1,36	1,29	-2,45	-0,03
5.0 Laticínios:	R\$ 33,24	R\$ 33,72	2,91	2,87	1,44	0,04
6.0 Carnes:	R\$ 122,51	R\$ 127,66	10,72	10,85	4,21	0,45
7.0 Infusões e Açúcares:	R\$ 29,30	R\$ 28,93	2,57	2,46	-1,26	-0,03
8.0 Pães e Biscoitos:	R\$ 34,04	R\$ 35,50	2,98	3,02	4,29	0,13
9.0 Higiene Pessoal:	R\$ 82,25	R\$ 77,75	7,20	6,61	-5,47	-0,39
10.0 Artigos Para Limpeza:	R\$ 23,11	R\$ 25,36	2,02	2,16	9,74	0,20
11.0 Despesas Gerais:	R\$ 357,30	R\$ 377,30	31,28	32,08	5,60	1,75
12.0 Serviços:	R\$ 255,72	R\$ 254,49	22,39	21,64	-0,48	-0,11
Custo Cesta Básica de Consumo Famil	R\$ 1.142,25	R\$ 1.176,26	100,00	100,00	2,98	2,98

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Elaborado pela equipe da "Cesta Básica"

Tabela 3.1: Marabá - Gastos de Consumo da Família - 2019

Gastos de Consumo - 2019			
Grupos de despesas	Maio	Junho	Julho
Grupos de alimentos	R\$ 433,60	R\$ 423,87	R\$ 441,36
1.0 Cereais, Grãos e Massas	R\$ 75,92	R\$ 70,20	R\$ 72,71
2.0 Condimentos	R\$ 3,66	R\$ 3,74	R\$ 3,81
3.0 Hortifrúti e Granjeiro	R\$ 116,14	R\$ 115,33	R\$ 123,89
4.0 Óleos e Gorduras	R\$ 14,76	R\$ 15,52	R\$ 15,14
5.0 Laticínios	R\$ 33,08	R\$ 33,24	R\$ 33,72
6.0 Carnes:	R\$ 123,77	R\$ 122,51	R\$ 127,66
7.0 Infusões e Açúcares	R\$ 30,85	R\$ 29,30	R\$ 28,93
8.0 Pães e Biscoitos	R\$ 35,42	R\$ 34,04	R\$ 35,50
Grupos de não alimentos	R\$ 723,90	R\$ 718,38	R\$ 732,40
9.0 Higiene Pessoal	R\$ 83,69	R\$ 82,25	R\$ 75,25
10.0 Artigos Para Limpeza	R\$ 24,69	R\$ 23,11	R\$ 25,36
11.0 Despesas Gerais	R\$ 359,80	R\$ 357,30	R\$ 377,30
12.0 Serviços	R\$ 255,72	R\$ 255,72	R\$ 254,49
Total dos gastos de consumo	R\$ 1.157,50	R\$ 1.142,25	R\$ 1.173,76

Fonte: LAINC/UNIFESSPA, Cálculo equipe "Cesta Básica"

No mês de julho dos **44** (quarenta e quatro) produtos, bens e serviços de consumo final que compõem a cesta básica de Marabá, **17** itens (dezessete) tiveram redução em seu preços, **21** (vinte e um) tiveram aumento nos preços médios e **6** (seis) mantiveram os preços constantes em relação ao mês anterior.

Os números da Tabela 3, demonstram que os grupos de produtos em julho que sofreram redução de preços influenciaram em **“0,79%”** a redução do **“Custo da Cesta de Consumo”** de Marabá, mas por outro lado os itens que registraram aumento nos preços médios, contribuíram em **“3,54%”** para o seu acréscimo.

No conjunto da **“Cesta de Consumo”** de Marabá, os itens que mais contribuíram para a elevação do seu custo, registrados na Tabela 4, são por ordem de contribuição: Fraldinha com variação de **“13,73%”**; Laranja **“28,54%”**; Cebola **“32,58%”**; Sabão em Pó **“11,33%”**; e Batata Inglesa **“11,97%”**. A colaboração do conjunto total desses itens na variação dos gastos totais de consumo das famílias, chegou no período ao índice de **“0,48%”**.

Tabela 4 - Itens que mais contribuíram para o aumento/redução do “Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar” de Marabá - julho de 2019

Produtos:	Valor (R\$)		Inflação (%)	Contribuição (%)
	Junho de 2019	Julho de 2019		
Fraldinha	40,20	45,72	13,73	0,16
Laranja	8,26	10,70	29,54	0,11
Cebola	3,53	4,68	32,58	0,10
Sabão em pó	13,06	14,54	11,33	0,06
Batata Inglesa	23,80	26,65	11,97	0,05
Contribuição Positiva				0,48
Charque	6,23	3,64	-41,54	-0,75
Gás de Cozinha	87,50	82,50	-5,71	-0,44
Pacote de Dados Móveis	49,95	48,72	-2,46	-0,11
Antitranspirante	22,20	19,98	-10,00	-0,10
Ovos	9,66	8,75	-9,36	-0,10
Contribuição Negativa				-1,50

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Elaborado pela equipe a "Cesta Básica"

Ao analisar os itens de cada grupo de despesas, dá para inferir que **5**(cinco) deles registram a maior influência na inflação do custo da cesta de consumo local. São eles, por ordem de contribuição: Charque, registrando variação de **“41,54%”**; Conta de Energia Elétrica, **“5,71%”**; Pacote de Dados Móveis **“2,46%”**; Antitranspirante **“10,00%”**; e Ovos **“9,36%”**. No total, a contribuição desses itens soma o índice equivalente a **“-1,50%”**.

Neste cenário, o registro valioso é de que o “**Custo da Cesta de Consumo**” em Marabá, historicamente, vem se mostrando superior ao valor do salário mínimo, condição desfavorável para significativa parcela da população residente em Marabá. Os números, portanto, demonstram que para esta parcela da população local, o “**Custo da “Cesta de Consumo**” em julho superou o salário mínimo em “**17,86%**”, sinalizando que o poder de compra da renda familiar – população na faixa de até **1(um)** salário mínimo - em Marabá, não é suficiente para garantir a aquisição total dos meios materiais para a sua subsistência e reprodução familiar.

A conclusão é de que uma parcela significativa das famílias residentes de Marabá, em particular com rendimentos na faixa de 1(um) salário mínimo, fica obrigada a complementar a renda familiar em **R\$ 178,26¹** (cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) para adquirir a totalidade dos itens da “**Cesta Básica de Consumo Familiar**”. Significa dizer que, o chefe de família, em julho de 2019, precisa trabalhar **220hs** (duzentas e vinte horas) no mês para obter o rendimento de 1(um) salário mínimo, o equivalente a **R\$ 4,54**(quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por hora de trabalho, conforme instituído pelo **Decreto 9.661/2019 de 01.01.2019**. Mas, por outro lado, os números efetivos de julho, impõem ao chefe de família à necessidade de trabalhar **259 horas e 14minutos²** (duzentos e cinquenta e nove horas e quatorze minutos), do contrário não leva para dentro de casa a totalidade dos bens e serviços de consumo finais que integram a “**Cesta de Consumo**” local (Tabela 5).

Tabela 5: Marabá – Cesta de Consumo, Salário Mínimo, Carga de Trabalho

Cesta de Consumo e Quantidade de horas de trabalho	
Marabá - Julho de 2019	
Custo da Cesta de Consumo	R\$ 1.173,76
Salário mínimo vigente	R\$ 998,00
Valor da Hora de trabalho	R\$ 4,54
Carga horária de trabalho oficial(horas)	220
Carga Horária de trabalho necessária(horas)	259,14
Relação Custo Cesta de Consumo / Salário mínimo	117,61

Fonte:LAINC/UNFESPA, cálculo equipe Projeto Cesta de Consumo

Decreto lei 9.661/2019 de 01.01.2019

Este é o retrato social e econômico das famílias que integram a população de baixa renda residente em Marabá.

¹ Este valor se deu com a diferença entre o Valor do Salário Mínimo e o Custo Final da Cesta Básica de consumo Familiar.

² Este valor foi calculado por meio de uma Regra de Três Simples envolvendo: Horas Totais de Trabalho Mensal, o Salário Mínimo Vigente e o Custo Total da Cesta Básica de Consumo Familiar.

EXPEDIENTE – FAPESPA

DIRETOR-PRESIDENTE

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

José Gonçalves dos Santos Paes

DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza

EXPEDIENTE – UNIFESSPA

REITOR

Maurílio de Abreu Monteiro

DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

Eduardo Lucas Terra Peixoto

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Jarbas Carneiro dos Santos

EQUIPE EXECUTORA

Prof. Ms. José Stenio Gonzaga de Souza – Coordenador LAINC - MBA/UNIFESSPA

Letícia Matos Fernandes – Supervisora do projeto

Maria Eduarda Oliveira

Pedro Henrique Alves Bandiera

Sâmia Beatriz Santos de Oliveira

Fernando Nogueira

Marcos Henrique Alves da Silva

Núcleo de Nutrologia

Prof.^a Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof.^a Dra. Priscila da Silva Castro

Professores consultores: Grupo “**Roda de Conversa**”

Prof. Dr. Giliad de Souza Silva

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes

Profa. Dra. Juliana da Silva Sales

Prof. Dr. Lucas Jacomini Abud

Prof. Dr. José Otávio Magno Pires